ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 36/2014

11 de setembro de 2014

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 36/2014

Quartel em Florianópolis, 11 de setembro de 2014.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/09/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cel BM Murer
6/09/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cel BM Mocellin
7/09/2014	0800h – 0800h	Domingo	Cel BM Tarcísio
8/09/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	Ten Cel BM Graff
9/09/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM Egon
10/09/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cel BM Silveira
11/09/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM Florença

COMANDANTE DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/09/2014	0800h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM Pires
6/09/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Soares
7/09/2014	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM Santos
8/09/2014	0800h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM Pires
9/09/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Soares
10/09/2014	1900h – 0700h	Quarta-feira	Subten BM Fraga
11/09/2014	1900h – 0700h	Quinta-feira	Subten BM Hélio

SENTINELA DA GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

Data	*Horário*	*Dia da Semana*	*Nome*
5/09/2014	0700h – 1900h	Sexta-feira	Sd-2 BM Moreira
5/09/2014	1900h – 0700h	Sexta-feira	Sd-2 BM Castro
6/09/2014	0800h – 0800h	Sábado	Cb BM Ramos
7/09/2014	0700h – 1900h	Domingo	Sd-2 BM Beck
7/09/2014	1900h – 0700h	Domingo	Sd-2 BM Lino
8/09/2014	0700h – 1900h	Segunda-feira	Sd-2 BM Juliano
8/09/2014	1900h – 0700h	Segunda-feira	Sd-2 BM Moreira
9/09/2014	0800h – 0800h	Terça-feira	Cb BM Ramos
10/09/2014	0800h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM Santos
10/09/2014	0700h – 1900h	Quarta-feira	Sd-3 BM Maraysa
11/09/2014	0800h – 0800h	Quinta-feira	3º Sgt BM Pires
11/09/2014	0700h – 1900h	Quinta-feira	Sd-2 BM Vieira

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - TREINAMENTO DE COORDENADORES DE PRAIAS – TCP

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 132-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Coordenadores de Praias - TCP;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM - Itajaí;
DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 18 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 19 Set 14;
CARGA HORÁRIA: 16 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 08 Set 14)**

II - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 134-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7º BBM - Itajaí;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 1º Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 5 Set 14;
CARGA HORÁRIA: 15 horas-aula;
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

III - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 136-14-DE, apresentado pelo 1º Ten Willian Leal Nunes, Coord. do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º Pelotão - Fraiburgo;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 9 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Set 14;
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 92 horas-aula;
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 240 horas;
CARGA HORÁRIA TOTAL: 332 horas/aula
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

IV - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA- VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 138-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM César Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-vidas Civis - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Águas de Palmas Resort de Lazer – Gov. Celso Ramos;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Out 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Nov 14;
CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

V - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA- VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 139-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM César Assumpção Nunes, Cmt do 10º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-vidas Civis - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede da Pousada Dona Conceição - Palhoça;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Out 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Nov 14;
CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula
NÚMERO DE VAGAS: 40 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

VI - CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – CTOp

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 140-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM João Batista Cordeiro Junior, Cmt do BOA, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Tripulante Operacional - CTOp;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA – Fpolis/SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6 Out 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 10 Dez 14;
CARGA HORÁRIA: 330 horas/aula
NÚMERO DE VAGAS: 13 vagas (praças).

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

VII - CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS – CAAE

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 141-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso Avançado de Atendimento a Emergências - CAAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º GBM – Garuva/SC;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 17 Out 14;
CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 95 horas/aula;
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO: 240 horas;
CARHA HORÁRIA TOTAL: 332 horas/aula;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

VIII - CURSO BÁSICO DE ATENDIMETO A EMERGÊNCIAS – CBAE

Aprovo o Relatório Final em epígrafe, referente ao Processo Nr 18-14-DE, apresentado pelo Maj BM José Gamba Júnior, Cmt Intrn 3º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso Básico de Atendimento a Emergências - CBAE;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/3ºBBM - Timbó;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Abr 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 9 Ago 14;
CARGA HORÁRIA: 60 horas-aula;
NÚMERO DE MATRICULADOS: 41 alunos;
NÚMERO DE EXCLUÍDOS: Nenhum;
NÚMERO DE DESISTENTES: 24 alunos;
NÚMERO DE REPROVADOS: 02 alunos;
NÚMERO DE APROVADOS: 15 alunos;

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

IX - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 142-14-DE, apresentado pelo Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis - RGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 2º Pelotão – São Francisco do Sul;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Set 14;
CARGA HORÁRIA: 20 horas/aula;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

X - RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – RGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 143-14-DE, apresentado pelo

Ten Cel BM Sérgio Murilo de Melo, Cmt do 7º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-Vidas Civis - RGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Praias do Município de Balneário Barra do Sul;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Set 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Set 14;
CARGA HORÁRIA: 20 horas/aula;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

XI - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 144-14-DE, apresentado pelo Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Praias de Balneário Camboriú;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Out 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 14;
CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula;
NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

XII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 146-14-DE, apresentado pelo Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula 3º/2ª/13º BBM - Bombinhas;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Out 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 14;
CARGA HORÁRIA : 90 horas/aula;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

XIII - CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS – CFGVC

Aprovo o Plano de Ensino em epígrafe, referente ao Processo Nr 145-14-DE, apresentado pelo Maj BM Eduardo Haroldo de Lima, Cmt Intrn do 13º BBM, com os seguintes dados básicos:
NOME DO CURSO: Curso de Formação de Guarda-Vidas Civis - CFGVC;
LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sala de aula 2ª/13º BBM - Itapema;
DATA DE INÍCIO DO CURSO: 15 Out 14;
DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Nov 14;
CARGA HORÁRIA: 90 horas/aula;
NÚMERO DE VAGAS: 50 vagas.

_____
EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 08 Set 14)**

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO

Na solicitação feita pelo Ch Intrn da BM6, Maj BM Mtcl 921.515-8 Hilton de Souza Zeferino, através da Nota Nr 1738-14-BM6, datada de 13 Ago 14, para que seja concedido dispensa do serviço do(s) dia(s) 14 e 15 Ago 14 ao Cap BM Mtcl 921922-6-02 Sandro Fonseca, Aux BM6, a fim de tratar de assuntos particulares, proferi o Despacho Nr 234-14-EMG, de 13 Ago 14, com o seguinte teor:

1) " Maj BM Hilton,

I. autorizo;

II. peço que faça o controle em planilha para ao final do mês fazermos a publicação em BCBM e inserção no SIRH.";

2) considerando que o sistema para controlar o Banco de Horas ainda não foi implementado pelo Estado, oportunamente deverá ser registrado no sistema e em seus assentamentos;

3) publique-se em BCBM.

_____

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG **(NB Nr 46-EMG, de 5 Set 14)**

DISPENSA DO SERVIÇO

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias ao Maj BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste), a contar de 12 Set 14, a fim de tratar de interesse particular, conforme solicitação em Nota Nr 751-14-12º BBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBSMC

Na solicitação feita pelo Maj BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, através da Parte Nr 23/2014-DAT, datada de 31 Julho 14, para que lhe seja concedido dispensa do serviço a contar do dia 1 até 15 de Out 14, para desconto em férias a fim de tratar de assuntos particulares, dou o seguinte despacho:

1) Defiro a Dispensa do Serviço para desconto em férias, no período de 1 a 7 Out 14, com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso II do art. 156, da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto. Defiro a Dispensa do Serviço a Título de Recompensa do dia 8 a 15 Out 14, com fulcro no inciso IV do § 1º do art. 154 e inciso I do art. 156, da Lei Est nº 6.218, de 10 fev 83 – Estatuto, c/c o item "2)" do art. 65, item "1)" do art. 67, item "3)" do art. 68 do Dec Est nº 12.112, de 16 Set 80 – RDPMSC.

2) Registre-se no Sistema e nos respectivos assentamentos.

3) Publique-se em BCBM.

_____

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Cel BM

Diretor de Atividades Técnicas **(NB Nr 41-DAT, de 4 Set 14)**

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

De 8 Set a 7 Out 14, do Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin, Diretor de Ensino, referente ao período aquisitivo de 2013.

_____

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

Concedo as férias regulamentares, conforme plano de gozo de Férias e Licença Especial, com fulcro no art. 65, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto, aos seguintes Oficiais:

1) ao Ch da BM4, Ten Cel BM Mtcl 916122-8 José Machado Pereira, no período de 1º à 28 Set 14;

2) ao Ch da BM4, Ten Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, no período de 8 à 25 Set 14;

b. registre-se no sistema e em seus assentamentos;

d. publique-se em BCBM.

_____

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG **(NB Nr 46-EMG, de 5 Set 14)**

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETOR DE ENSINO

A 27 Ago 14, volta a exercer a função de Diretor de Ensino o Cel BM Mtcl 910728-2 Onir Mocellin, por término do período de LTS, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts.

_____

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETOR DE ENSINO

A 8 Set 14, passa a responder pela Direção de Ensino o Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, em virtude de afastamento do titular para gozo de férias regulamentares.

_____

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM

Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

FUNÇÕES DIVERSAS

Considerando os afastamentos ocorridos nas Chefias das Seções do EMG, passaram a responder:

1) pela Chefia da BM2, o Cap BM Mtcl 926744-1 Dárcio Arcelino Nunes Filho, a contar de 27 Ago 14;

2) pela Chefia da BM3, o Maj BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, a contar de 5 Set 14;

3) pela Chefia da BM4, o Maj BM Mtcl 920263-3 Sandro Martins, a contar de 1º Set 14.

b. Registre-se no sistema e em seus assentamentos.

c. Publique-se em BCBM.

_____

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM

Chefe do EMG **(NB Nr 46-EMG, de 5 Set 14)**

SERVIÇO DE SAÚDE

Na Ficha de Visita Médica ao HPM do Ch Intrn da BM2, Maj BM Mtcl 918.698-0 Marco Aurélio Gonçalves, consta o parecer de "incapaz temporariamente para o serviço do BM necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento a contar de 27/8/14", lavrado pelo Maj Med Júlio César Vidal Verdi, CRM 4340, em 5 Set 14, dou o seguinte despacho:

1) dispenso do Sv por 60 (sessenta) dias, a contar de 27 Ago 14 com fulcro no art. 156, inciso III, da Lei Est nº 6.218, de 10 Fev 83 – Estatuto;

2) registre-se no sistema e em seus assentamentos;

3) publique-se em BCBM.

CARLOS AUGUSTO KNIHS – Cel BM
Chefe do EMG **(NB Nr 46-EMG, de 5 Set 14)**

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 5 Set 14, o 3º Sgt BM Mtcl 917590-3 Marcelino Valdi Pires, do CCSv/CBMSC (Florianópolis), compareceu a JMC do Hospital Comandante Lara Ribas, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço da [*sic*] PM. Necessita de 3 (três) dias para o seu tratamento a contar de 5 Set 14." Assina: Rômulo Antônio Pasini – 2º Ten Med PM CRM 14329.

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO

De 25 Ago a 23 Set 14, do Sd BM Mtcl 929280-2 Renato Gonçalves Júnior, Auxiliar da DiCAE, referente ao período aquisitivo de 2013.

EDUPÉRCIO PRATTS - Ten Cel BM
Resp pela DE **(NB Nr 15-14-DE, de 8 Set 14)**

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 4° do Decreto-Lei n° 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei n° 2.010/83 e Portaria n° 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, a Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Cb BM Mtcl 927658-0 Gláucia Krueger da Silva da Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte - Florianópolis para a 1ª/1° BBM - Florianópolis/Estreito, por necessidade do serviço. Sem trânsito, sendo a contar de 09 de setembro de 2014, devendo apresentar-se no destino munida de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM
Diretor de Pessoal **(Nota Nr 1628-14-DP: Movimentação Sem Ônus)**

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

Conforme despacho do Senhor Coronel BM Comandante-Geral, informo o indeferimento do requerimento abaixo relacionado, referente ao pedido de pagamento de GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO:

Requerente	Parecer
Major BM Mtcl 921514-0 Alexandre da Silva	Parecer Nr 120 – 2014 – CVC – DP

A presente nota para boletim retifica parcialmente a de número 296, de 24 de junho de 2014. Onde se lê SUBSTITUIÇÃO MILITAR, leia-se GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI – 2º Ten BM
Chefe da Carteira de Vencimentos e Consignações/DP **(NB Nr 401-DP, de 4 Set 14)**

PORTARIA

PORTARIA Nº 300/CBMSC/2014, de 13 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BOA/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, EDUPÉRCIO PRATTS, Ten Cel BM matrícula 911935-3, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BOA/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR, Ten Cel BM matrícula 917409-5, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 303/CBMSC/2014, de 15 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), CARLOS ROBERTO SCHMIDT, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916509-6, a contar de 02 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.885 de 22/08/2014)**

PORTARIA Nº 304/CBMSC/2014, de 15 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MAURI LUIS VOITENA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911698-2, a contar de 01 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.885 de 22/08/2014)**

PORTARIA Nº 305/CBMSC/2014, de 15 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), IVAN BUCH JUNIOR, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917792-2, a contar de 29 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.885 de 22/08/2014)**

PORTARIA Nº 306/CBMSC/2014, de 18 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 8° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1ª/8º BBM), com sede em Tubarão – SC, ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO, 1° Ten BM matrícula 928771-0, com efeitos a contar de 18 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.885 de 22/08/2014)**

PORTARIA Nº 309/CBMSC/2014, de 20 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NILSON OLDAIR PERUCK, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915931-2, a contar de 12 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 310/CBMSC/2014, de 20 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOSÉ WIATAGAN PAIVA FERREIRA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914504-4, a contar de 02 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 311/CBMSC/2014, de 20 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO BATISTA DA SILVA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916809-5, a contar de 07 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 312/CBMSC/2014, de 20 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina),

JOSÉ ITAMAR FLORES FRANK, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916773-0-02, a contar de 14 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 313/CBMSC/2014, de 21 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual c/c o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, artigo 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, e artigo 1º da Portaria nº 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, resolve:

EXONERAR, da função de Chefia da 5ª Seção (BM-5) do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC, DANIEL GEVAERD MÜLLER, Cap BM matrícula 927273-9, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Chefia da 5ª Seção (BM-5) do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, com sede em Florianópolis – SC , SANDRO MARTINS, Maj BM matrícula 920263-3, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 314-CBMSC-2014, de 25 de junho de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com o art. 36, inc. II, do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, haja vista a necessidade do CBMSC reorganizar o Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), como órgão de apoio setorial e de execução do ensino da Corporação, dotado de estrutura de Batalhão, para além das atividades de ensino, permitir aos formandos a prática de desempenho operacional dos escalões de comando adotados pela Corporação e o acionamento do efetivo do CEBM em apoio à resposta operacional quando necessário, bem como diante do trâmite pendente da Lei de Organização Básica específica do Corpo de Bombeiros Militar, RESOLVE:

Art. 1º O Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), estruturado como Batalhão é responsável pelo gerenciamento e execução do ensino da Corporação e contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar;

a) Comandante;

b) Subcomandante;

c) Seção Administrativa, responsável por todas as rotinas administrativas do CEBM, no que concerne a obras, reformas, ampliações, compras e manutenções;

d) Seção de Ensino, responsável por todas as rotinas de ensino, planejamento e supervisão dos Cursos de Formação e Aperfeiçoamento a serem realizados no CEBM;

e) Ajudância;

II - 1ª CBM/CEBM (Academia de Bombeiro Militar – ABM/ Curso de Formação de Oficiais - CFO), será responsável pela direção, disciplina, orientação e coordenação das atividades de ensino e atividades extraclasse dos cadetes, com vista a formação dos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar, sendo composta por até 5 (cinco) Pelotões, ativados conforme as Turmas do Curso de Formação de Oficiais;

III - 2ª CBM/CEBM (Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP), será responsável pela direção, disciplina, orientação e coordenação das atividades de ensino e atividades

extraclasse, com vista a formação dos alunos Soldados, alunos Cabos, Alunos Sargentos e do Aperfeiçoamento dos Sargentos do Corpo de Bombeiro Militar, sendo composta por até 10 (dez) Pelotões, ativados conforme as Turmas do Curso de Formação de Soldados, de Cabos e de Aperfeiçoamento de Praças;

IV – 3ª CBM/CEBM – Núcleo de Estudos Superiores (NES), será responsável pela direção, disciplina, orientação e coordenação das atividades de ensino e atividades extraclasse, com vista à formação dos estudos superiores da Corporação;

V – CCSv/CEBM, Companhia de Comando e Serviços, responsável pelo gerenciamento do efetivo de praças que exercem atividades de apoio administrativo e logístico junto ao Centro de Ensino.

Art. 2º O Centro de Ensino Bombeiro Militar subordina-se administrativa e operacionalmente à Diretoria de Ensino da Corporação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 043/CBMSC/2006 e o item II, do art. 1º da Portaria Nº 043/CBMSC/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 315-CBMSC-2014, de 25 de junho de 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 1983, combinado com o art. 36, inc. II, do Decreto Estadual 19.237, de 1983, bem como o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, haja vista a necessidade do CBMSC reorganizar a Diretoria de Atividades Técnicas (DAT) como órgão de execução para o gerenciamento das atividades técnicas da Corporação, a fim de cumprir atribuições constitucionais nos serviços de prevenção de sinistros e catástrofes, nos limites de sua competência, além de outras estabelecidas em lei, bem como diante do trâmite pendente da Lei de Organização Básica específica do Corpo de Bombeiros Militar, RESOLVE:

Art. 1º A Diretoria de Atividades Técnicas (DAT), estruturada como Diretoria, é responsável pelo gerenciamento das atividades técnicas da Corporação e contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção:

a) Diretor;

b) Subdiretor;

c) Secretaria, responsável pelas rotinas administrativas da DAT, no que concerne à documentação que tramita na Diretoria;

II – Divisão de Normatização de Segurança contra Incêndio e Pânico (DiNor):

a) Centro de Pesquisa de Segurança contra Incêndio e Pânico (CPSCIP);

b) Centro de Elaboração e Revisão de Normas (CERN);

III – Divisão de Perícia de Incêndio e Explosão (DiPe):

a) Centro de Controle de Informes Periciais (CCIP);

b) Centro de Pesquisa e Investigação Pericial (CPIP);

IV – Divisão de Engenharia Contra Incêndio e Pânico (DiEn):

a) Centro de Fiscalização de Análise de Projetos e Vistorias (CAPV);

b) Centro de Assessoria Técnica (CAT);

c) Seção de Respostas às Consultas Técnicas (SRCT);

IV – Divisão Jurídica e de Assuntos Institucionais (DiJur):

a) Centro de Supervisão de Processo Administrativo Infracional (CSPAI);

b) Centro de Assuntos Institucionais de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CAISCIP).

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 026/CBMSC/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 316/CBMSC/2014, de 25 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar nº 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação nº 577/2011 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

Subtenente BM RR Mtcl 913031-4 Sidney Camargo, para atuar em serviços no SAT do 13º BBM (Balneário Camboriú), no período de 25 de agosto de 2014 à 24 de agosto de 2018.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 317/CBMSC/2014, de 22 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 2° Grupo do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 8° Batalhão de Bombeiro Militar (2°/1°/1ª/8º BBM), com sede em Jaguaruna – SC, OSVALDO DA SILVA FILHO, 2° Sgt BM matrícula 908334-0, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2° Grupo do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 8° Batalhão de Bombeiro Militar (2°/1°/1ª/8º BBM), com sede em Jaguaruna – SC, ANDERSON MATTOS COSTA, Cb BM matrícula 922793-8, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3° Grupo do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 8° Batalhão de Bombeiro Militar (3°/1°/1ª/8º BBM), com sede em Jaguaruna/Aeroporto – SC, JAIR ELISEU GOULART, 3° Sgt BM matrícula 920322-2, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 318/CBMSC/2014, de 22 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), PAULO ROBERTO DA SILVA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912134-0, a contar de 11 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 319/CBMSC/2014, de 11 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, combinado com o Art. 3º, do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve: PROMOVER, com efeitos a contar de 25 de maio de 2014, à graduação de SOLDADO DE 1ª CLASSE, o Soldado de 2ª Classe, abaixo relacionado:

Mtcl 929116-4-01 THIAGO ZUANAZZI

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 320/CBMSC/2014, de 22 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), MARCOS JOSÉ SCHUTT, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912230-3, a contar de 29 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.890 de 29/08/2014)**

PORTARIA Nº 322/CBMSC/2014, de 25 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO CARLOS CLARO, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 914830-2, a contar de 07 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 323/CBMSC/2014, de 19 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16 e § 14 do art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982 e do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, e do art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, à graduação a CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, o Sd BM Mtcl 922821-7 Edilto Otacílio da Silva, conforme decisão da ação de autos nº 0324058-91.2014.8.24.0023

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.888 de 27/08/2014)**

PORTARIA Nº 324/CBMSC/2014, de 19 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16 e § 14 do art. 62 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982 e do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, e do art. 3º do Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, resolve:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, à graduação a CABO BM – QUADRO COMPLEMENTAR POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, o Sd BM Mtcl 923180-3 Márcio Geovani Menezes, conforme decisão da ação de autos nº 0324001-73.2014.8.24.0023.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.888 de 27/08/2014)**

PORTARIA Nº 325/CBMSC/2014, de 28 de agosto de 2014.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com base no art. 108, §1º, I da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, e com fulcro no artigo 2º do Decreto estadual Nr 1.479, de 09 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar à Comissão de Concurso Público de ingresso do CBMSC, designada pela Portaria n° 382/CBM/2013, de 03 de outubro de 2013, competência para coordenar e gerenciar os Processos Seletivos Internos da Corporação.

Art. 2º Caberá ainda à comissão de concurso definir e efetivar todas as etapas dos Processos Seletivos Internos, fazendo tudo constar no edital de processo seletivo interno, bem como dirimir todas as situações advindas da sua realização, mediante homologação pelo Presidente da comissão de concurso.

Art. 3º Os atos da comissão de concurso deverão nortear-se pelos princípios da administração pública, com ênfase na legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e publicidade.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 03 de outubro de 2013.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 326/CBMSC/2014, de 28 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), LUIZ CARLOS LEVANDOWSKI, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 917769-8, a contar de 16 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 327/CBMSC/2014, de 29 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 1ª Companhia do 4° Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, DIEGO MACIEL SERAFIM, Cap BM matrícula 927264-0, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 4° Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/4º BBM), com sede em Criciúma – SC, JAMES MARCELO VENTURA, Maj BM matrícula 919725-7, com efeitos a contar de 21 de julho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 328/CBMSC/2014, de 29 de agosto de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina),

PAULO ROBERTO TAVARES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915905-3, a contar de 20 de agosto de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 329/CBMSC/2014, de 01 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), NILSON FARIAS, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 911090-9, a contar de 01 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 330/CBMSC/2014, de 01 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADENILSON MENDES, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 915932-0, a contar de 01 de setembro de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 331/CBMSC/2014, de 2 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

Art. 1° NOMEAR, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 3° Batalhão de Bombeiro Militar (PCS/3º BBM), com sede em Blumenau – SC, cumulativamente com o comando do 2° Pelotão da 1ª Companhia do 3° Batalhão de Bombeiro Militar (2°/1ª/3º BBM) com sede em Blumenau/Itoupava – SC RODRIGO VANDERLINDE, 2° Ten BM matrícula 927856-7, com efeitos a contar de 1 de junho de 2014.

Art. 2° NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 3° Pelotão da 1ª Companhia do 3° Batalhão de Bombeiro Militar (3°/1ª/3º BBM), com sede em Blumenau/Garcia – SC, RENAN CÉSAR VINOTTI CECCATO, 2° Ten BM matrícula 929637-9, com efeitos a contar de 1 de junho de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC **(Pub DOE Nr 19.895 de 5/09/2014)**

PORTARIA Nº 334/CBMSC/2014, de 23 de setembro de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral e material da Corporação à:

BANDA DE MÚSICA DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA - “O PIANO CATARINENSE”.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

V – GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO
Em 20 de agosto de 2014
PROCESSO: Requerimento do Asp Of Mtcl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO
ASSUNTO: Adequação de antiguidade funcional

1. Em 14 de agosto de 2014 o Aspirante a Oficial BM Mtcl 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo ingressou com o requerimento em epígrafe, requerendo a adequação de sua antiguidade funcional com base na sentença prolatada nos Autos n° 023.10.057380-3, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, e nos Autos n° 2012.020346-9, da Quarta Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

2. Informa que a decisão judicial é clara no sentido de que se retroaja "*ao status funcional ao momento em que deveria ter sido incorporado ao cargo em comparação com os colegas do mesmo concurso*".

3. O *status* funcional, para fins de adequação à terminologia empregada na caserna, diz respeito à antiguidade do requerente. Neste sentido, o requerente será classificado na turma Aspirantes 2012.2, de acordo com sua nota do concurso de seleção para o Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Dentro da turma Aspirantes 2012.2, a prncípio, o requerente será classificado na 5ª colocação, de acordo com sua nota no Curso de Formação de Oficiais da turma Aspirantes 2014.

4. De modo a complementar o entendimento, mesmo que a sentença determine que o requerente tenha retroagido seu *status* funcional, não há como a corporação deixar de cumprir a legislação vigente no que diz repeito à promoção ao cargo de 2° Tenente BM.

5. Neste sentido, para que o militar seja promovido ao posto de 2° Tenente BM, deverá atender ao disposto no artigo 44 do Decreto nº 19.236, de 14 de março de 1983, que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado, Lei nº 6.215, de 10 de fevereiro de 1983, conforme segue:

> Art. 44 - Para promoção ao posto inicial será necessário que o Aspirante-a-Oficial PM satisfaça aos seguintes requisitos:
> I - interstício;
> II - aptidão física;
> III - curso de formação de oficiais PM;
> IV - comprovada vocação para a carreira, verificada em estágio prévio em Unidade Operacional;
> V - conceito moral;
> VI - não estar submetido a Conselho de Disciplina;
> VII - não possuir antecedentes políticos ou criminais que o tornem incompatível com o oficialato;
> VIII - obter conceito favorável da CPOPM.

6. Dos requisitos elencados no artigo supra, o requerente apenas cumpriu o inciso III, haja vista que os demais são verificados ao final do estágio operacional obrigatório previsto no inciso IV, do art. 44, acima, o que torna impossível classificá-lo de imediato no posto de 2° Tenente.

7. Há que se considerar, em tese, a possibilidade da não aprovação do requerente em seu estágio operacional obrigatório. Complementarmente, em caso de reprovação do requerente, teria a obrigação de um segundo estágio, em conformidade ao § 5º do art. 44 do Decreto nº 19236/83, e sua classificação também será alterada, possivelmente para a 24ª colocação da Turma 2012.2.

8. Tratar o requerente de maneira diferente resultaria em desconsiderar a necessidade de cumprimento dos requisitos legais existentes, o que implicaria em suprimir etapas da carreira do Oficial, medida esta em nenhum momento descrita nas decisões judiciais apresentadas.

9. Quanto à escolha de vagas, em nenhum momento da decisão judicial é abordada tal situação. Neste sentido, quando da conclusão do Curso de Formação de Oficiais da turma em que cursou o requerente, o mesmo foi submetido à escolha de vagas, visando dar cumprimento aos requisitos legais exigidos para a promoção, e não as reclamou.

10. Portanto, defiro parcialmente o requerimento do Asp Of Mtcl 926265-2 Fábio Jerônimo do Carmo, no sentido de que tenha seu *status* funcional, antiguidade, retroagido ao momento em que deveria ter sido incorporado ao cargo em comparação com os colegas do mesmo concurso, devendo, porém, concluir seu estágio operacional obrigatório e ser submetido a toda a legislação vigente no que diz respeito às promoções onde, concluído com êxito o referido estágio, será classificado como 5° colocado da turma Aspirantes 2012.2. Quanto à escolha das vagas para as movimentações, estas seguem critérios técnicos estabelecidos de acordo com as necessidades operacionais e administrativas da corporação, e obedecerão a classificação final do Curso de Formação de Oficiais da turma Aspirantes 2014, haja vista que o requerente ainda não concluiu seu estágio operacional obrigatório e, portanto, deve ser submetido às regras vigentes para sua atual condição.

11. Considerando todo o exposto, dou o seguinte DESPACHO:

a. Determinar:

1. Que o presente requerimento seja encaminhado à Secretaria da Comissão de Promoção de Oficiais – CPO para pauta, análise e deliberação em reunião;

2. Que a Ajudância-Geral publique e dê conhecimento ao requerente.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – DIRETORIA DE PESSOAL

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 169/2014 – DiRH/DP, o cancelamento da punição (Detenção Escolar) de 25 de novembro de 2011, do Sd BM Mtcl 930137-2 Felipe Madureira, lotado no 1ª/1ºBBM, na cidade de Florianópolis, por não possuir a necessária guarida legal prevista na alínea "b" do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. **(Conforme Requerimento de 13 de agosto de 2014)**

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(NB Nr 394-DP, de 25 Ago 14)**

Indefiro, de acordo com o Parecer nº 170/2014 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Advertência) de 17 de abril de 2009, (Detenção) de 01 de setembro de 2009 e (Repreensão) de 11 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 925641-5 Jimmy Raveane Amorim, lotado no 1º/3ª/4ºBBM, na cidade de Araranguá, por não possuir a necessária guarida legal prevista na alínea "b" do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. **(Conforme Requerimento de 07 de agosto de 2014)**

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(NB Nr 395-DP, de 25 Ago 14)**

Defiro, de acordo com o Parecer nº 179/2014 – DiRH/DP, o cancelamento das punições (Detenção) de 04 de junho de 2010, (Prisão) de 08 de julho de 2010 e (Repreensão) de 01 de outubro de 2011 do Al Sgt BM Mtcl 924023-3 Marcos Antônio Knapik, lotado no CFAP/CEBM, na cidade de Florianópolis, por possuir a necessária guarida legal prevista na alínea "a" do item 4 do Art. 60 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. **(Conforme Requerimento de 27 de agosto de 2014)**

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar **(NB Nr 402-DP, de 5 Set 14)**

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aos bombeiros militares: Cap BM Mtcl 927272-0 André Luís Hach Pratts; 3º Sgt Mtcl 914885-0 Pedro Luiz dos Santos; Sd BM Mtcl 929274-8 Leonardo Porto Mapelli; Sd BM Mtcl 929599-2 Maria Gabriela da Cunha; Sd BM Mtcl 929646-8 Aline Mariane Rufatto; Sd BM Mtcl 930107-0 Octávio Scarabelot Tramontin; Sd BM Mtcl 930587-4 Felipe Rosa; Sd BM Mtcl 931709-0 Tainara Monteiro e Sd BM Mtcl 932210-8 Maraysa Alves, pelo esforço e dedicação na organização do desfile cívico do Corpo de Bombeiros Militar no dia 7 de setembro de 2014.

Contando com a destacada participação de todas as unidades operacionais da Grande Florianópolis, este ano o desfile foi marcado pela excelente apresentação de materiais e, principalmente pelo grande envolvimento pessoal de cada bombeiro militar que desfilou no evento ocorrido em 7 de setembro, assim reconhecendo o mérito de todos os envolvidos, faço especial alusão nesta referência elogiosa aos bombeiros militares acima mencionados, por possibilitarem, mesmo com poucos recursos, termos sido alvo de diversos elogios de outras Instituições.

Quer no cuidado e zelo na sala de recepção de autoridades (camarote), quer nos trabalhos de comunicação social e nas demais atividades que envolveram a organização do desfile da Corporação, graças ao comprometimento pessoal de todos, tornaram o momento extremamente agradável aos presentes, sendo que tal situação ficou registrada na história da Corporação por meio de imagens e divulgação no site do CBMSC, além das divulgações incentivadas à imprensa.

Individual, averbe-se.

Quartel do Comando-Geral, em Florianópolis, 9 de setembro de 2014.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM

I – VIAGEM INTERNACIONAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

A Sd-3 BM Mtcl 932192-6 Fernanda Correa Reck, do 1º/1ª/7º BBM (Fazenda/Itajaí), para viajar a Nova Iorque, Las Vegas e Los Angeles (EUA) no período de 18 Out a 1º Nov 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 133/B-1/7º BBM de 4 Set 14.

O Cap BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira, Cmt da 3ª/1ºBBM (Trindade/Florianópolis) e 2º Sgt BM Mtcl 920439-3 Ricardo Nildo da Silva, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS/Florianópolis) para viajar a Lima (Peru) no período de 9 a 12 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1030-14-1º BBM, de 8 Set 14, do Ten Cel BM Flávio Rogério Pereira Graff, Cmt do 1º BBM (Florianópolis).

O 2º Ten BM Mtcl 926452-3 Fabiano Cezar Galeazi, do 1º/1ª/12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar a Posadas (Argentina) no período de 27 a 29 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 763-14-12º BBM, de 10 Set 14, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

O Maj BM Mtcl 925320-3 Christiano Cardoso, Cmt da 3ª/10º BBM (Biguaçú), para viajar a Orlando (EUA) no período de 17 Set a 3 Out 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 106-3ª/10º BBM, de 20 Ago 14.

O Sd-2 BM Mtcl 929207-1 Noé Medeiros Batista, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade/Florianópolis), para viajar à cidade de Montpellier (França) no período de 9 a 26 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 428-2ª/1º BBM, de 2 Set 14.

O Sd-1 BM Mtcl 929093-1 Rafael de Barros Oliveira, do 2º/3ª/1º BBM (B. Lagoa/ Florianópolis), para viajar à cidade de Montpellier (França) no período de 9 a 26 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Parte Nr 429-2ª/1º BBM, de 2 Set 14.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

II – VIAGEM INTERESTADUAL

Em resposta às solicitações abaixo descritas, autorizo os deslocamentos ora transcritos:

O Maj BM Mtcl 919729-0 Giovani Fernando Kemper, SubCmt do BOA (Florianópolis), para viajar a São Paulo-SP no período de 1º a 5 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 0170-14-BOA, de 27 Ago 14 do Ten Cel BM João Batista Cordeiro Júnior, Cmt do Batalhão de Operações Aéreas (BOA).

O Maj BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste), para viajar a São Paulo-SP no período de 12 a 14 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 751-14-12º BBM, de 8 Set 14.

O Sd-2 BM Mtcl 929303-5 Diego Rodrigo Weschenfelder, do 1º/3ª/12º BBM (Maravilha), para viajar a Curitiba-PR no período de 11 a 14 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 744-14-12º BBM de 5 set 14, do Maj BM Marcelo Fiório, Cmt Intrn do 12º BBM (São Miguel do Oeste).

O Ten Cel BM Mtcl 911935-3 Edupércio Pratts, Sdir de Ensino e Cap BM Mtcl 927272-0 André Luís Hach Pratts, Ch da CCS (Florianópolis), para viajar a Curitiba-PR no dia 17 Set 14, **a serviço e com ônus ao Estado**, a fim de realizar provas na ANAC, conforme solicitação em Nota Nr 380-14-DE de 9 Set 14. (retificação)

A Maj BM Mtcl 921245-0 Adriana Souza da Silva, do CEBM, para viajar a Mata de São João-BA no período de 12 a 14 Set 14, **por motivo particular e sem ônus ao Estado**, conforme solicitação em Nota Nr 1233-14-CEBM de 10 Set 14, do Ten Cel BM Aldo Baptista Neto, Cmt do CEBM.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

ASSINA:

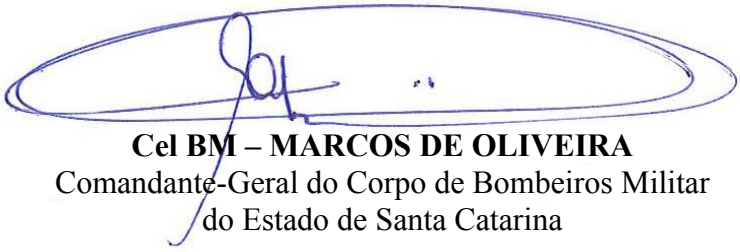

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina